



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 295,37 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado de novembro de 2012 a outubro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de novembro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 30/11/2013
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 02/12/2013 a 09/12/2013

Ⓞ